



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA N.º 23

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - *Presidente*
- Isaura da Conceição Serra - *1.ª Secretária*
- Maria José Dias Polha - *2.ª Secretária*

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; Paulo César Margarido Cristo; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro; António Jacinto Prates Comendinha; José Dimas Geraldo Rosado; António Paulo Ramalho Campos (*entrou às 21:05h*) Júlio Palmiro Vitória; Caetano António Fanico Alfaiate; Maria Eduarda Mota Arnaud; António Francisco Correia Tragedo; Carla Sofia Rosalino Couvinha; Rui Jorge Varela Falcão e Sandra e Maria Marques Serra Alpiarça.

Faltaram justificadamente: Paula Alexandra Bexiga Pastaneira e o Luís Fernando Godinho Miguel.

Do órgão executivo estavam presentes, a sr^a Presidente e os vereadores: Jorge Macau; José Rosalino; Palmira Chaveiro e Manuel Leitão.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação de atas:

Presidente da Assembleia: Colocou à discussão os seguintes projetos de atas nºs. 21 e 22 das sessões de 27 de abril e 05 de maio do corrente ano, os quais haviam foram distribuídos, antecipadamente, a todos os membros.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação verificando-se a aprovação de ambas, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

Não participaram na apreciação e votação da ata nº. 21 os membros Paulo Cristo; Maria Eduarda e Isaura Serra e da ata nº. 22 os srs. Paulo Cristo; Mário Barreiros e o Rui Falcão, dado não terem estado presentes.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Correspondência:

Para conhecimento foi distribuída, uma relação da correspondência recebida, entre os finais de junho e a presente data.

De acordo com a ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *Sr.ª Maria Manuel* que colocou à sr.ª. Presidente da Câmara Municipal as seguintes questões:
 - Como está a situação da alteração do trânsito na Rua Comandante Caixeiro e Rua das Acácias – Arraiolos;
 - O porquê do atraso da obra do Parque Infantil, tendo em conta que o piso já foi colocado há algum tempo;
 - Para quando a obra do Cineteatro, uma vez que apenas foram colocados os estaleiros e vedação de chapa não se verificando qualquer desenvolvimento.
- *Sr. Comendinha* felicitou a Autarquia pelo trabalho realizado em Vale do Pereiro, nomeadamente a pavimentação de toda a estrada que circula a Aldeia, assim como, os acessos e parque de estacionamento, no entanto, verificou que ficaram por alcatroar cerca de 300 metros, questionando se houve alguma razão específica para o acontecido, e caso venha a ser realizada ficará decerto mais dispendioso, dado a empresa ter retirado as máquinas do local, o que poderia ter sido evitado.
- *Sr. Francisco Barbeiro* fez uma felicitação a todos os Bombeiros Voluntários enaltecendo o seu trabalho no combate dos incêndios que tem ocorrido na zona de Pedrogão Grande. De seguida, felicitou a Câmara Municipal que, na sequência das suas solicitações sobre o parque urbano em Vimieiro, tenha finalmente havido alguma intervenção, no entanto, considerou-a insuficiente havendo muito por fazer. Lamentou que o projeto para o local não tenha sido colocado em prática.
- *Sr. António Traguedo* agradeceu ao sr. Presidente da Assembleia o email enviado relativo à justificação da certificação de contas levantado na última reunião, solicitando informação se o mesmo foi remetido aos restantes membros para conhecimento. Referiu que a justificação veio comprovar o que suspeitou na altura, e que apesar da empresa tenha apresentado pedido de desculpas pelo ocorrido, considera um lapso que deve ser evitado, dado tratar-se de um documento importante que acompanha as contas do Município. Sugeriu que, futuramente, houvesse uma análise pormenorizada por parte do executivo ou dos técnicos antes da sua distribuição, de forma a evitar mal entendidos.
- *Sr. Júlio Vitória* elogiou a Câmara Municipal por todas as obras realizadas em Vale do Pereiro, apesar de estranhar a situação já indicada pelo sr. Comendinha. Chamou a atenção para o circuito de manutenção que falta terminar e para a necessidade de alteração de alguns contentores que não estão em boas condições.

Não havendo mais inscrições, o sr. Presidente da Mesa, esclareceu o sr. Traguedo que a justificação dada pelo Revisor Oficial de Contas apenas lhe foi remetido tendo em conta ter colocado a questão, no entanto, o secretariado de apoio irá posteriormente remeter aos restantes membros. Continuando, deu a palavra à sr.ª. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se, à semelhança das outras sessões, de um segundo período.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Sobre as questões a sr^a. Presidente da Câmara Municipal respondeu que ainda não foi possível alterar o trânsito das ditas ruas, muito embora, esteja planeado a sua realização. Quanto ao parque infantil informou que o atraso da obra se deveu ao piso que levou mais algum tempo dado ter ocorrido alguma destruição tendo sido necessário a sua reparação, e a necessidade de ter sido contratada uma outra empresa para a finalização da vedação necessária, uma vez que houve um erro de calculo levando a empresa inícial a apresentar uma proposta exorbitante para a sua finalização. A obra do Cineteatro tem estado a ser desmantelado, de qualquer forma alguns procedimentos tem atrasado mais do que era desejável, como o caso a contratação de fiscalização da obra. Quanto a Vale do Pereiro esclareceu que os metros que ficaram por alcatroar se deveu a terem constatado que o terreno não era do município, pelo que, vai ser necessário ser negociado, quanto aos contentores a Autarquia, ao longo do mandato, tem vindo a substitui-los conforme as disponibilidades. Por fim, sobre o Parque Urbano do Vimieiro foram feitas algumas melhorias e já foram adquiridos alguns equipamentos para o mesmo.

Foi aberto um segundo período de intervenções, tendo usado da palavra:

- *Sr. Caetano* que felicitou a Câmara por mais uma realização do evento “O Tapete Está na Rua” e pela excelente decoração dos tapumes da obra do Cineteatro, cujos painéis foram muito bem enquadrados, sendo uma mais valia para os turistas que nos visitam. Por fim, chamou a atenção para as árvores que liga a via que liga a EN 4 e a Igreja, uma vez que estão velhas necessitando de serem retiradas.
- *Sr. Traguedo* perguntou quando se prevê o inicio das obras acordadas relativamente à vedação junto ao campo de futebol, em Igreja.

A sr^a. Presidente respondeu que a Câmara Municipal já contactou 3 empresas para a realização do corte das árvores e todas elas indicaram indisponibilidade, no entanto, irão contactarem outras. Quanto à obra questionou se a escritura já foi realizada.

Ao que o sr. Traguedo respondeu que escrituras ainda não foram realizadas estando dependentes de despacho de requerimento entregue nos serviços.

Não havendo mais inscrições o sr. Presidente da Mesa deu por encerrado este período, passando ao seguinte:

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação da atividade municipal;**
- 2. Pessoal:**
 - a) Alteração ao Mapa de Pessoal;**
 - b) Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais.**



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:

Presente a informação emitida pela sr^a. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi antecipadamente distribuída a todos os membros.

Solicitou a palavra a sr^a. Maria Manuel que sugeriu que a faturação da água fosse remetida, via email, para os munícipes que manifestassem interesse.

A Câmara Municipal tomou a devida nota.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2017.

2. PESSOAL:

a) Alteração ao Mapa de Pessoal:

Foi presente à reunião a seguinte proposta da Câmara Municipal:

“Fundamentação:

O mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento da gestão dos recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município.

Nos termos legais em vigor, sempre que se revele necessário, existe sempre a possibilidade de alteração do mapa de pessoal. Neste âmbito, propõe-se a presente alteração ao mapa de pessoal de 2017, considerando que:

- existem Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos, em mobilidade interna intercarreiras, com o perfil de competências da carreira de assistente técnico e técnico superior, pelo que, atentos às exigências diretamente feitas pela LTFP à mobilidade, outras lhe são indiretamente impostas, designadamente a condição da existência de previsão no mapa de pessoal do posto de trabalho a ocupar, que decorre dos art.º 28 e seguintes da mesma.

Para que a consolidação da mobilidade se possa verificar o posto de trabalho a ocupar mediante o recurso à utilização desta figura terá de se encontrar previsto no mapa de pessoal, propondo-se a criação dos seguintes lugares, no mapa de pessoal:

- 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico:

1) para a Divisão Administrativa e Financeira, serviço de contabilidade;

1) para a Divisão de Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa.

Com o potencial turístico existente no concelho, verifica-se a necessidade de recrutar pessoal especializado na área, afim de proporcionar um bom e adequado acolhimento ao visitante/turista. Também se verifica carência de recursos



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

humanos para dar apoio à comunidade escolar do concelho. Perante o exposto, torna-se necessário dotar o mapa de pessoal dos seguintes lugares:

1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, área de Turismo;

1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, área de Desporto.

2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, nas áreas de cozinha e tapeçaria.

A salientar também uma alteração a efetuar no NII, dada a ocupação de um (1) posto de trabalho vago, que se encontrava previsto no mapa de pessoal para o ano de 2017, para a carreira de Técnico de Informática, tendo o referido posto sido ocupado, por consolidação de mobilidade interna;

Cabe à Assembleia Municipal a aprovação e alteração do mapa de pessoal, nos termos do artigo 29.º n.º 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;

Propõe-se que seja apreciada a proposta de alteração ao mapa de pessoal do Município de Arraiolos, nos termos constantes do documento em anexo.”

A srª. Presidente fez uma breve informação sobre a alteração, baseando-se no citado na fundamentação atrás referida. Sobre o assunto, interveio o sr. Francisco Barbeiro que questionou sobre existência ou não de um plano estratégico de turismo do concelho de Arraiolos. Quanto ao lugar de técnico de desporto questionou clarificação na justificação - necessidade à população escolar. A srª. Presidente respondeu que presentemente não temos plano estratégico de turismo havendo necessidade de um técnico dessa área para a sua realização relativamente ao técnico de desporto justifica-se pela necessidade de apoio nas piscinas municipais essencialmente à população escolar e às aulas à comunidade realizadas ao final do dia.

Passando-se à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

b) Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais:

Submetida a seguinte proposta:

“CONSIDERANDO QUE:

1. É proposta a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2017, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, contendo os postos de trabalho a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver;
2. As atividades a desenvolver enquadram-se na DGESE e na DOM;
3. No ano de 2016, continuou a verificar-se redução de trabalhadores, motivada por diversos fatores, designadamente aposentação;



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

4. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

5. A presente proposta é feita à luz das regras consignadas na Lei do Orçamento de Estado para 2015 e 2016, cuja vigência de diversos preceitos, nesta matéria, foi prorrogada pela Lei do Orçamento de Estado para 2017 - LOE 2017, pelo que o presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

6. A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016 determina nos artigos 32º e 33º, os requisitos para a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado ;

7. O Município de Arraiolos, por não se encontrar em situação de saneamento ou rutura financeira, por cumprir com as regras de informação à DGAL, por ter previsto as despesas com o presente recrutamento no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, e ter ocorrido uma diminuição real da despesa com pessoal atendendo a que houve uma saída de 2trabalhadores no ano de 2016, reúne as condições para apresentação da presente proposta.

A administração local não é obrigada a consultar o INA bem como ainda não se encontram constituídas as EGRA, pelo que não é exigível a demonstração da impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação;

O Município tem vindo a dar cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, diploma que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);

Uma vez preenchidos todos os requisitos exigidos compete ao órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, ou seja, à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a abertura de procedimento concursal e a realização de despesa plurianual;

Se, em resultado dos presentes procedimentos concursais, a lista de ordenação final contiver um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, sendo o procedimento concursal válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83 -A/09, de 22/01, na redação atual. “

A Câmara na sua reunião ordinária realizada no passado dia 14 do corrente mês, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 32.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

artigo 42.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental, o seguinte:

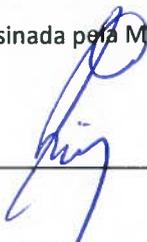
Submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização de abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (1 Carpinteiro, 1 Serralheiro, 1 Pintor, 1 Tratorista, 1 Motorista Pesados, 1 Pedreiro, 1 Auxiliar de Cozinha e 1 Auxiliar de Serviços Gerais - Tapeteira) e de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Áreas de Turismo e de Desporto).

Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento objeto desta proposta.”

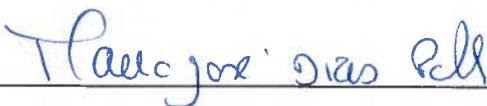
Não havendo qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente da Assembleia colocou à aprovação o pedido de autorização, tendo sido aprovado, por unanimidade.

Para efeitos de eficácia foi elaborada minuta com a deliberação anterior, que após votação verificou-se a sua aprovação por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21,15 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.



Serra



Teresa José Dias Pelt